



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Av. VIII, nº 50 - Bairro Carreira Comprida - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG

INFORMAÇÃO

LAUDO DE APROVAÇÃO DA PROPOSTA

Em análise à proposta apresentada pelo **Itaú Unibanco S.A.**, inscrito no CNPJ nº **60.701.190/0001-04**, referente ao Pregão Eletrônico nº 90023/2026.

Após exame da documentação e da proposta comercial apresentada, verificou-se que:

1. A instituição financeira é regularmente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, atendendo ao requisito de habilitação previsto no Termo de Referência.
2. A proposta contempla a prestação dos serviços bancários para processamento da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG e do IMPAS, em conformidade com o objeto licitado.
3. O proponente declarou expressamente que os serviços ofertados atendem às especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.
4. Foi apresentada proposta no valor total de **R\$ 7.826.520,00 (sete milhões, oitocentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte reais)**, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.
5. A empresa declarou que "nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do Edital, assim como abrange todos os custos com materiais e serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes."
6. A proposta possui validade de 90 (noventa) dias, atendendo ao prazo exigido para manutenção das condições ofertadas.

Diante da análise realizada, constata-se que a proposta apresentada pelo **Itaú Unibanco S.A.** atende aos requisitos técnicos e comerciais estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 90023/2026 e no respectivo Termo de Referência, mostrando-se adequada ao atendimento das necessidades da Administração Municipal.

Conclusão:

Pelos motivos expostos, esta Secretaria **APROVA** a proposta apresentada pelo **Itaú Unibanco S.A.**, por estar em conformidade com as exigências do edital e atender ao interesse da Administração, manifestando-se favoravelmente ao prosseguimento dos trâmites administrativos pertinentes.

Rosimeire Conceição Pessoa Rinald
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosimeire Conceicao Pessoa Rinaldi**, Secretária, em 30/06/2026, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0380189** e o código CRC **E9F92A8C**.

26.15.000000949-5

0380189v2